



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

Segunda-feira • 23 de Janeiro de 2023 • Ano XVII • Nº 2596

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Djalma Orrico Duarte / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Itaju do Colônia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJM5OTUWQZNEMTLFRJVBK

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 008/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede-se Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **ELIENE CERQUEIRA DE SOUSA**, inscrito (a) no RG nº 03.793.786-39 SSP-BA e CPF sob nº 469.810.555-20 lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de serviços gerais, do período de 13/01/2023 à 13/02/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2023.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 009/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de férias ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede-se férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **ROSIMEIRE OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito (a) no RG nº 05.110.448-15 SSP-BA e CPF sob nº 750.294.055-34 lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, do período de 06/02/2023 à 28/03/2023 referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 010/2023, DE 23 DE JANEIRO 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Férias a servidor público e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede-se Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **EDUARDO SILVA DIAS, inscrito (a) no RG nº 0585810141 SSP-BA e CPF sob nº 469.806.525-91** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde, do período de 20/01/2022 à 20/02/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 011/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão de Férias a servidor público e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede-se férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **JOSUEL CARVALHO** inscrito (a) no RG nº 6391855 SSP-BA e CPF sob nº 252.848.248-57 lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnico de enfermagem do período de 04/02/2023 à 04/03/2023, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -